Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.

PORTARIA Nº 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Atribui função a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno.

Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir ao servidor Edson Guzzo de Souza, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Comunicação, matrícula nº 638, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:

I- orientação quanto ao uso da internet da Câmara;
II- suporte a todos os serviços e usuários de informática da Câmara Municipal;
III- manutenções diversas em notebooks, impressoras e desktops;
IV- orientações quanto à gravação e disponibilização do áudio das sessões junto ao técnico de som;
V- responsável por projeção das pautas, vídeos e apresentações na Câmara;
VI- responsável pelo cadastramento de Leis Municipais no SAPL;
VII- manutenção do cabeamento estrutural de dados;
VIII- manutenção da rede sem fio da Câmara;
IX- desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de locação;
X- responsável por apresentar os slides das sessões.

Art. 2º As funções do servidor Edson Guzzo de Souza, provenientes do cargo de provimento em comissão, estão descritas na Lei Municipal nº 2.509, de 23 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de novembro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente